

## REITORIA

### RESOLUÇÃO n. 04/2009/REITORIA

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso IV, letra “k”,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESC, conforme proposta apresentada pela Comissão constituída pela Portaria n. 05/2008/REITORIA.

Art. 2º - O documento, na íntegra, ficará disponibilizado para consulta junto à Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de junho de 2009.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**REITOR DA UNESC**